

*STATVA LANGARI. A PROPÓSITO DE UMA INSCRIÇÃO LATINA
PROVENIENTE DE PATALIM (MONTEMOR-O-NOVO)*

*Amilcar Guerra **

A actividade de prospecção que o Dr. Manuel Calado tem desenvolvido em terras alentejanas levou-o, em 1985, à identificação de uma inscrição latina que constitui certamente mais um importante contributo para o repertório epigráfico do *conuentus Pacensis*.

O monumento, um bloco de granito, provavelmente de origem local, encontra-se na propriedade do Sr. José Luís Cabral, a cerca de 200 m da estrada que liga Évora a Montemor-o-Novo, junto ao curso da ribeira de Patalim (CMP 1:25000, folha 648), concelho de Montemor-o-Novo.

A sua existência tinha sido comunicada há alguns anos aos Serviços Regionais de Arqueologia, mas, por razões que desconhecemos, o achado não só permaneceu no mesmo local, como nunca chegou a ser publicado. Foi graças à insistência do Dr. Manuel Calado e ao seu empenhamento em que fosse objecto de uma notícia que tomei conhecimento da epígrafe. A ele devo, pois, um agradecimento sincero por me ter fornecido os elementos que levaram à sua identificação e estudo.

Trata-se de um bloco irregular cujas medidas são:

Altura máxima - 194 cm; largura - varia entre 64 cm de topo e 38 cm na base; espessura - embora não tivesse sido possível determinar a espessura máxima, verifica-se uma oscilação, nas arestas, entre os 26 cm medidos junto ao canto superior direito e os 49 cm que apresenta na parte mesial.

Altura das letras - varia normalmente entre os 10 e 11 cm (12 cm para o C da 3.^a linha); espaços

interlineares irregulares, entre 3 e 0,5 cm. Letra capital de módulo aproximadamente quadrado, com uma profundidade de gravação variável, sendo normalmente pouco visíveis as hastes horizontais.

O texto respeita genericamente o eixo da simetria, o que pode ser verificado especialmente a primeira linha, embora manifeste por vezes uma tendência para um alinhamento à esquerda. Distribuição correcta, com a preocupação de fazer corresponder a cada linha uma palavra ou fórmula. Nexo *TV* na linha 5.

O bloco reflecte uma falta de cuidado na sua preparação pelo facto de nenhuma das faces denunciar uma regularização da superfície, não sendo sequer notório um alisamento do campo epigráfico. O texto está gravado na parte superior, situando-se no topo das letras terminais da 1.^a linha pouco abaixo da aresta.

O Sr. Joaquim Imaginário, que assistiu à sua descoberta, confirmou-nos que o bloco estava implantado verticalmente, a cerca de 50 m a norte do ponto em que actualmente se conserva, sendo por isso verosímil que se encontrasse *in situ*. De facto, poderia tratar-se de uma estela ou pedestal implantado no terreno, para além da possibilidade de se estar perante um jornal plinto de estátua, como o texto faz crer. Esta conclusão resulta não apenas da irregularidade do bloco e da sua altura, em muito superior ao que é habitual neste tipo de elementos, como se pode apoiar em argumentos de natureza linguística, como adiante se verá.

A face epigrafada, exposta aos agentes naturais, apresenta abundantes líquenes e musgos que dificultam a compreensão integral do texto. Após uma primeira limpeza experimentaram-se

* Assistente da FLL - UL e Investigador da UNIARQ.

algumas técnicas de documentação que permitiram propor a seguinte leitura: ⁽¹⁾

STATVA / LANGARI / L(ucii) BETACI(i)
F(ili) / TVRANVS / STATVIT PATRI

Trad.: Estátua de Langaro (ou Langário), filho de Lúcio Betácio. Turano erigiu ao pai.

Levantam-se algumas dúvidas relativamente à interpretação da sequência de signos da quarta linha, onde a existência de um T inicial não é segura, dado o desgaste da pedra.

1. Para além de se tratar de uma inscrição inédita, um monumento excepcional dentro do contexto da nossa epigrafia latina. Este carácter de excepção resulta, em primeiro lugar, do facto de aí se aludir a uma estátua, circunstância que, no âmbito do território actualmente português, se pode considerar rara. Na realidade, os exemplos por nós conhecidos são apenas os seguintes:

S. Sebastião do Freixo (BRANDÃO 1972: n. IV), Aljustrel (IRCP 121), Balsa (IRCP 78), Idanha-a-Velha (ALMEIDA 1956: n. 93), Castro Marim (IRCP 92), para além de uma inscrição, duvidosamente romana, encontrada em Perna do Galego, Sertã (ENCARNAÇÃO / LEITÃO 1982: 132-133). Registe-se ainda uma epígrafe votiva de S. Miguel da Mota (IRCP 529).

A tendência natural é pressupormos que o termo *statua* tenha um âmbito idêntico ao da palavra portuguesa equivalente. Contudo, o seu sentido original é bastante mais amplo, reportando-se a um conjunto vasto de manifestações, âmbito que resulta do significado do verbo com que se relaciona (*statuo* «pôr de pé, erigir, etc.»). É certamente daí que surge o valor de «coluna», «cipo» que encontramos geralmente registado nos dicionários.

No entanto, já na antiguidade o termo tendeu para um uso muito mais restrito, designando por norma estátua de pessoas (por oposição a *signum* ou *simulacrum*, que se aplicavam preferentemente a divindades), representadas em figura completa (diferente, neste aspecto, de *effigies* que indistintamente se usava para bustos ou representações integrais) (MENGE 1977: 157). Por via de regra é nesta acepção que o termo ocorre em contextos epigráficos.

Este caso concreto, porém, deixa lugar a que se coloque a dúvida sobre o tipo de monumento em presença. Esta radica na observação das características do bloco em que se encontra a inscrição, nomeadamente a falta de cuidado no aparelho, estando ausente qualquer intuito em produzir uma superfície regularizada. Ora esta circunstância parece incompatível com o empenho em mandar fazer uma estátua o que, por norma, representaria uma particular preocupação com o acto.

Este argumento teria um peso decisivo se tivéssemos a garantia que o topo da pedra, hoje nitidamente declinado, não foi alterado desde a sua implantação no local, o que, nestas circunstâncias, é muito difícil assegurar. Por outro lado, as próprias dimensões do bloco levam a crer que, embora estando parcialmente enterrado, este seria bastante alto, sobretudo se comparado com os pedestais de estátuas conhecidos (por exemplo IRCP 121 tem 99 cm).

Penso, por isso, que há fundadas razões para manter a dúvida sobre a própria natureza do monumento em presença e, por conseguinte, sobre o significado preciso do termo *statua* neste caso concreto. Perguntamo-nos concretamente se não devemos aqui traduzir por «cipo», em substituição do que pareceria evidente à primeira vista.

Não se pode contudo negar que, de qualquer modo, a hipótese de se referir a uma peça de estatuária que acompanhava o bloco se apresenta, apesar de tudo, como igualmente viável.

Erigir uma estátua assume-se como uma forma particular de perpetuar a memória de um indivíduo, correspondendo, em princípio, a uma especial preocupação por parte do(s) dedicante(s), uma vez que a sua colocação acarreta, por norma, um investimento de maiores dimensões. Apesar de se desconhecermos em pormenor os custos dos monumentos, pode afirmar-se que as exigências impostas pela produção de estátua — qualidade do suporte e/ou maior especialização dos operários, etc. — implicam, em regra, custos mais elevados. E se o próprio facto se colocar uma lápide se poderia tornar honeroso para um vulgar cidadão, o pagamento de uma homenagem deste tipo — estátua e inscrição associadas — exigiria disponibilidades económicas já consideráveis.

⁽¹⁾ Para a leitura do texto contribuiu com importantes observações o Dr. Cardim Ribeiro, a quem agradeço.

Não admira, por isso, que este facto denuncie, em primeiro lugar, o prestígio da pessoa representada. Por estas razões a estátua é, acima de tudo, uma forma de apresentação pública de uma personagem de relevo para a própria comunidade.

Este género de homenagens de carácter público está bem representado na epigrafia em âmbito peninsular, embora se verifique uma distribuição desigual dos achados, com uma natural concentração em áreas onde o desenvolvimento urbano foi mais significativo. Assim, se percorrermos uma recolha extensa (mas não exaustiva) de âmbito peninsular (ILER n. 1700-1777), podemos facilmente constatar que quase todas as referências epigráficas a estátuas são provenientes de cidades da Bética. Para além disso, são essencialmente alguns núcleos importantes (como *Barcino* ou *Tarraco*) que proporcionam os restantes exemplos.

A estátua associa-se geralmente a uma homenagem levada a cabo por iniciativa das entidades públicas e justificada pelo mérito do indivíduo. Contudo, o facto de ser sancionada por entidades oficiais não impede que as despesas inerentes à sua colocação possam correr por conta de particulares, seja pelo próprio, seja por elementos da sua família ou herdeiros do homenageado. Pode, em outros casos, a iniciativa pertencer a particulares, mas normalmente, se promovida em espaços públicos, é autorizada pela ordem dos decuriões (*permitente ordine, permissu decurionum*).

Estas são, em termos peninsulares, as situações normais, se bem que casos idênticos estejam escassamente atestados na epigrafia do nosso território. A inscrição à flamínica Labéria Gala, proveniente de Collipo (CIL II 339), insere-se precisamente neste tipo de monumentos, embora não seja absolutamente claro o sentido preciso da fórmula dedicatória, uma vez que a transcrição que nos chegou se encontra incompleta. Parece, no entanto, que é o marido a suportar os encargos dos memoriais que são promovidos à sacerdotisa, entre os quais se encontra uma estátua, concedida por decreto dos decuriões (*statuam d. d. Collipone<n>sium datam*). Trata-se, neste caso, de uma homenagem que tem explicitamente o carácter de dedicatória oficial, uma vez que inclui uma estátua sancionada pela ordem dos decuriões,

e, ao mesmo tempo, um cunho funerário, uma vez que promovida pelo marido como exéquia fúnebre.

Noutras ocasiões o texto tem um cunho exclusivamente honorífico, como é o caso do que assinala a homenagem promovida pelos colonos de *Metallum Vipascense* ao *procurator* da mina, traduzida numa *statua cum basi*, tendo neste caso a despesa sido suportada do homenageado (IRCP 121).

A inscrição que aqui nos ocupa atesta uma situação que se afasta claramente das situações enunciadas, permitindo ao mesmo tempo servir como ponto de partida para uma análise da realidade do ocidente peninsular neste domínio concreto.

A especificidade desta epígrafe em relação às circunstâncias acima expostas resulta, em primeiro lugar, do facto de se estar perante indivíduos que não se distinguem pelo exercício de importantes cargos políticos, antes se apresentam com uma onomástica característica de *peregrini*. Esta peculiaridade encontra provavelmente explicação no facto de se tratar de um monumento funerário, dedução que, não resultando explicitamente do texto, assenta essencialmente nos seguintes argumentos:

a) A existência dos paralelos de Castro Marim (IRCP 92) e Idanha (ALMEIDA, 1956: n.º 93), inequivocamente monumentos funerários em que se alude a uma *statua* e que, para além disso, se reportam a indivíduos cuja condição social não se pode considerar privilegiada — embora se trate de portadores de nomes latinos, a identificação da maioria das personagens faz-se ao modo indígena. As representações dos defuntos estão abundantemente atestadas na epigrafia do mundo romano, especialmente através de monumentos em que se incluem bustos e baixos relevos. Do ponto de vista textual há ainda a referir, para o nosso território, a ocorrência do termo *imago* numa inscrição da Quinta da Macheira, hoje no Museu de Torres Vedras, correspondente a uma realidade afim (MANTAS 1982: 42-49).

b) O facto de o monumento ser proveniente de uma área rural, onde as inscrições honoríficas geralmente não fazem sentido, ainda que não se encontre muito distante da cidade de *Ebora*.

c) Pela ausência de qualquer elemento tradicional que possa remeter para um contexto honorífico: a dedicatória é promovida exclusivamente pelo filho e está ausente qualquer referência a cargos ou qualidades do homenageado.

É, pois, evidente que este exemplar e os paralelos citados, apresentando características semelhantes entre si, podem considerar-se, sob vários pontos de vista, uma excepção no contexto peninsular. As considerações anteriores levam-nos a concluir que o ocidente evidencia, neste caso, uma situação peculiar, bem diferenciada do restante território que se traduz na natureza funerária da maioria deste grupo de monumentos, na baixa categoria social das personagens e na simplicidade dos formulários.

2. Outra particularidade que merece ser assinalada é precisamente o formulário, em particular a utilização do termo *statuit*, que se pode considerar bastante rara na epigrafia latina, apesar de a expressão *statuere statuum* ser absolutamente clássica, ocorrendo, por exemplo, em Cícero. Esta construção de acusativo da figura etimológica (em que o objecto directo tem a mesma raiz do verbo), subjacente no nosso texto, faz-se normalmente remontar a uma longa tradição que deixou marcas especialmente nos domínios linguísticos mais conservadores: religioso, jurídica ou genericamente técnico (ERNOUT / THOMAS, 1972: 26).

Apesar da sua atestação literária, não encontramos exemplos num vasto repertório epigráfico consultado. Trata-se, por isso, se não de uma ocorrência única, pelo menos muito rara.

O verbo *statuo*, por si só, não se encontra habitualmente, com idêntico uso, nos formulários epigráficos, como já assinalou ENCARNAÇÃO (1984: 495) a respeito de um outro caso, precisamente daquele que geograficamente se encontra mais próximo — IRCP 416, proveniente da Herdade da Calada, Igreja, Arraiolos. Ao paralelo já citado por este autor (ILER 3467, de Villamesías, Cáceres) devem acrescentar-se pelo menos dois de Idanha-a-Velha (ALMEIDA, 1955, n.ºs 106 e 133), um de Ruivós, Sabugal (FE n.º 31, leitura corrigida por proposta de M. L.

ALBERTOS no fasc. 10, p. 9), outro de Marialva, Meda (FE n.º 47). De território espanhol são originários ainda exemplos de Trujillo (ILER 3607), de Ibahernando (SAYAS / SÁNCHEZ 1989: 426-430), de Torre de Don Pedro (CIL II 5304) e, eventualmente, de Tejada de Tiétar (SAYAS / SÁNCHEZ 1989: 417-18), todos eles da província de Cáceres.

Temos, pois, uma distribuição desta particularidade por uma região relativamente circunscrita que abarca uma faixa fronteiriça, de um e outro lado, que vai desde o Douro até à região de Évora. Esta circunstância não pode causar estranheza, especialmente se se atender às afinidades já manifestadas nessa mesma zona em outros domínios, nomeadamente na onomástica pessoal autóctone. Como se deduz facilmente da análise da antroponímia, o nordeste alentejano evidencia um nítido um predomínio de nomes que ocorrem especialmente em âmbito lusitano-vetónico (ENCARNAÇÃO, 1984: 777).

Ora não deixa de ser importante constatar o carácter circunscrito desta peculiaridade lexical, sobretudo depois de se verificar a raridade do verbo *statuo* na epigrafia do mundo romano. A esta conclusão a análise dos índices do CIL VI (de Roma) — os únicos que são feitos de forma sistemática — se tivermos em conta que, nas mais de 30 000 inscrições da *Urbs*, este termo se regista apenas quatro vezes com este mesmo significado, predominantemente em epígrafes tardias (CIL VI 1682 — séc. IV —, 1783 — séc. V —, 24 807, 30 758). Tratar-se-ia, pois, de um verbo que, podendo ser utilizado na linguagem corrente, não era habitual nos formulários epigráficos, e daí que, por norma, não se abrevie.

No que respeita ao território peninsular, verifica-se que essa fórmula ocorre em inscrições em que figura apenas a onomástica local, podendo, por isso, vincular-se mais proximamente a um ambiente de cultural indígena.

Analisadas as fórmulas da epigrafia peninsular, constata-se que, nos exemplos de Idanha, bastante semelhantes, temos respectivamente as expressões *monimentum statuerunt fili(i) sui* e *monimentu statuerunt*, enquanto que no de Ruivós ocorre a expressão *cippum filli s(ui) stat(uerunt)*. Ainda que se tenha

em conta que a epígrafe de Villamesías não se encontra completa e a sua restituição é duvidosa (ILER 3467 reconstitui *statuerunt t(itulum)*), podemos dizer que este termo não raro se usou quando havia indicação explícita do tipo de memória colocada (*monimentum, cippum, statuam*), ao contrário das tradicionais *F(aciendum, ou P(onendum) C(urauit), P(osuit), F(ecit)*, em que esta explicação está, por norma, ausente.

Não pode passar sem uma referência a repetição, em três dos casos, do sujeito — *filii sui* — havendo apenas variação na posição relativa dos termos, precisamente em três dos que se situam mais a norte. É certo que as coincidências são possíveis, mas cremos que é igualmente admissível estabelecer uma eventual relação entre estes casos.

G. Susini, que estudou de uma forma exemplar alguns aspectos associados ao processo de produção das epígrafes, considera precisamente a existência, nas oficinas lapidárias, de albuns ou formas canónicas que serviam de base à escolha da pessoa que encomendava o monumento (SUSINI 1982: 70). Salienta, por outro lado, a importância que as oficinas poderiam ter na determinação de características específicas dos textos epigráficos, nomeadamente nas siglas e abreviaturas, formulários ou mesmo em outros aspectos que não fossem os dados pessoais dos destinatários e dedicantes (SUSINI, 1966: 66-69).

Esta situação limitava, na prática, a diversidade dos textos e acabava por consagrar esses formulários, uniformizando a linguagem das inscrições. O processo atingiria certamente mais aquelas pessoas cuja familiaridade com estas realidades culturais romanas era menor, sendo determinante, em muitos destes casos, uma opinião ou decisão dos especialistas do ofício e os *exempla* que estes poderiam eventualmente apresentar ao cliente.

Esta tendência para a uniformização atingia, sob determinados aspectos, o âmbito de todo o império, mas dava igualmente lugar ao desenvolvimento de especificidades regionais ou locais. Não surpreende por isso que, em âmbito peninsular, se possam registar formulários peculiares ou que tiveram aqui uma particularidade difusão, identificados por vezes por uma incidência geograficamente muito circunscrita.

A proximidade geográfica dos exemplos acima referidos faz precisamente pensar que o seu paralelismo poderia resultar, entre outras interpretações, de cânones difundidos apenas regionalmente, de particularismos ligados à própria actividade especializada, mais do que a uma tradição linguística (lexical, neste caso) generalizada a toda a população.

3. Um dos aspectos mais interessantes desta epígrafe encontra-se na onomástica das personagens, em boa parte completamente inédita.

Langarus (ou *Langarius*) é, pelo que nos é dado saber, um nome desconhecido no contexto peninsular, embora esteja inventariado um indivíduo de igual nome, que Krahe inclui na sua lista de antropónimos ilíricos (KRAHE 1929: 67). Este termo parece apresentar evidentes afinidades com nomes de natureza geográfica documentados na Península, sendo particularmente conhecido da localidade de *Langobriga* e ainda com um dos epítetos de Reva bem documentado na região da Idanha, apresentado sob as formas *Langanidaegui* (VASCONCELLOS 1905: 323) e *Langanitaeco* (VASCONCELLOS 1913: 209-213).

ALBERTOS (1966: 135) tinha sugerido a aproximação do nome ilírico referido com o nome pessoal *Longanus* (CIL II 6295) e, daí, com o radical que se encontra no latim *Longus*, reportando-o a * *(d)longho-*, mas com outro vocalismo, de resto o mesmo que ocorre no antigo alto alemão *lang*. O radical estaria igualmente presente nos topónimos *Longobriga* (na Gália), mas também, com grande probabilidade, subjacente a um epíteto de Bande, [*L]ongrobicu(i)* (FE, 66).

Afigura-se igualmente viável uma relação comonomástica já conhecida, especificamente com *Lancius* e *Lancinus* (ALBERTOS 1966: 128), tendo em conta que os sufixos em *-r-* e em particular em *-ar-*, são relativamente abundantes nas línguas célticas (ALBERTOS, 1966: 292-93). A alternância *c/g* poderia, numa interpretação mais simples, radicar na diversidade de opções que se colocam à passagem a escrito de uma língua determinada, o que parece acontecer precisamente no epíteto que se atesta sob as formas de *Langanidaegus* e *Langanitaecus*. Se, contudo, tomarmos essa alternância como traço diferenciador bem marcado, tanto do ponto de vista dos

falantes como dos lapicidas, teríamos de considerar um fenómeno de hipercorreção ou então de abrandamento, consoante o caso. Tanto um como outro se consideram factos normais, bem atestados na documentação epigráfica disponível (ALBERTOS 1966: 302-303).

A aceitar estas hipóteses, teríamos mais um antropónimo correlacionável com o topónimo *Lancia*. Se esta relação se considera viável, faz sentido interpretar os epítetos *Langanidaegus* e *Langanitaecus* como reportáveis ao povo cujo território confrontava com o dos *Igaeditani*, como o atesta o *terminus* de Peroviseu (MONTEIRO 1974) e como parece resultar da interpretação da sequência dos municípios da Lusitânia que contribuíram para a construção da ponte de Alcántara (cfr. ALARCÃO 1988: 37; 1990: 367, 369-70, embora a localização desse povo seja diferente em cada obra).

Inédito é igualmente o antropónimo *Betacius*, aqui como um *nomen*, que do ponto de vista linguístico se poderia aproximar de *Bedaciq(um)*, nome de uma entidade étnica que ocorre na província de Sória (ALBERTOS 1979: 150), onde estaria presente a forma sonorizada do mesmo radical.

Turanus é um nome atestado na epigrafia peninsular e cuja análise foi já feita por ALBERTOS (1966: 237) com base numa leitura «muy insegura» (ALBERTOS 1977: 50). O gen. *Turani* não proporcionava uma certeza relativamente ao nominativo, mas as dúvidas afastam-se com uma inscrição de Riaño, León (HE p. I, 402). O radical deste antropónimo (**tur-*) é muito abundante no território peninsular, não parecendo característico de uma região em especial.

4. Infelizmente, não têm, a nosso ver, sido suficientemente debatidos os critérios de datação da maior parte das inscrições em que faltam a indicação dos cônsules epónimos, as titulaturas imperiais ou a referência a outras personagens importantes.

Normalmente, nesta situação, tomam-se como indicadores essenciais a onomástica, os formulários e a paleografia. Este último critério, apresentado sempre com grandes reservas por

muitos especialistas, dada a necessidade de conhecer bem as especificidades regionais e locais, foi utilizado com frequência como último recurso. Na maioria dos casos, contudo, pouco mais se pode avançar do que constatar que a análise paleográfica não contradiz a datação proposta com base em outros elementos.

Quanto ao fundamento na onomástica manifestámos já as nossas reservas, com base precisamente num exemplo com datação consular a que se atribuiria, à falta desta, uma cronologia muito anterior (GUERRA, 1989: 426).

É, pois, com estes condicionalismos presentes que abordamos a questão da cronologia desta epígrafe.

A onomástica é, no caso vertente, um dos elementos caracterizadores da epígrafe. Pelo que acima dissemos, os três nomes referidos pertencem à tradição linguística peninsular e identificam indivíduos que podemos colocar dentro da categoria dos *peregrini*.

Se atendermos ao facto de Évora ter recebido o *ius Latii uetus* em fase bastante precoce do processo de romanização (a referência em Plin. 4, 117 sugere a existência desse estatuto já sob Augusto), é permitido conjecturar-se que as populações, duma forma geral, se começaram a integrar desde cedo nos hábitos romanos. Nestas circunstâncias, a inscrição revela, por um lado, a assimilação por parte das populações locais de traços da cultura romana, manifestada na colocação da lápide, e, por outro, reflecte a continuidade de uma tradição, evidenciada na perduração onomástica.

Neste contexto seria verosímil considerar que o monumento pertence a uma fase inicial do império que se situaria, com maior probabilidade, na primeira metade do séc. I d. C. Considera-se, contudo, que a esta proposta falta uma fundamentação sólida, uma vez que se desconhecem as vicissitudes que rodeiam o processo de aculturação na área do achado, certamente integrada no mundo rural, apesar da proximidade de um importante núcleo urbano.

Por outro lado, a cronologia das inscrições de Roma que usam o verbo *statuo* (séc. III - V d. C.) e o próprio nome de *Lucius Betacius* podem questionar seriamente essa proposta.

BIBLIOGRAFIA

- Alarcão, J. de, *O domínio romano em Portugal*. Lisboa 1988.
- Alarcão, J. de (coord.), *Portugal das origens à romanização*. Lisboa 1990.
- Albertos, M. L. Firmat, *Onomástica personal primitiva de Hispania Tarraconense y Bética*. Salamanca 1966.
- Albertos, M. L. Firmat, Correcciones a los trabajos sobre onomástica personal indígena de M. Palomar Lapesa Y. M. Lourdes Albertos Firmat, *Emerita* XLV, 1977, 33-54.
- Albertos, M. L. Firmat, La onomástica de Cetiberia, *Actas del II Coloquio sobre Lenguas y Culturas Prerromanas de la Península Iberica*. Salamanca, 1972, 131-167.
- Almeida, F. de, *Egítânia. Arqueologia e História*. Lisboa 1956.
- Brandão, D. Pinho, Epigrafia romana coliponense in *Conimbriga* XI, 1972, 41-192.
- Encarnação, J. d' / Leitão, M., A propósito das inscrições de Sarzedas e Sertã, *Conimbriga* XXI, 1982, 127-133.
- Ernout, A. / Thomas, F., *Syntaxe latine*, 2.^a ed., Paris 1972.
- FE — *Ficheiro Epigráfico*. Coimbra.
- Guerra, A., Uma importante epígrafe proveniente do Cabeço do Crasto (S. Romão. Scia), *Actas do I Colóquio Arqueológico de Viseu*, Viseu, 1989, 425-430.
- HEp — *Hispania Epigraphica*. Madrid.
- ILER — J. Vives, *Inscripciones latinas de la España romana*. Barcelona 1971-72.
- IRCP — J. d'Encarnação, *Inscrições romanas do conuentus pacensis*. Coimbra 1984.
- Krahe, H., *Die Sprache der Illyrier*, I. Wiesbaden 1956.
- Mantas, V., Inscrições romanas do Museu Municipal de Torres Vedras, *Conimbriga* XXI, 1982, 5-99.
- Menge, H., *Lateinische Synonymik*, Sechste, durchgesehene Ahflage von O. Schoenberger. Heidelberg 1977.
- Monteiro, J. A., Término de Peroviseu na Lusitânia romana, *Conimbriga* XIII, 1974, 57-61.
- Palomar, M. Lapesa, *La onomástica personal pre-latina de la antigua Lusitânia*. Salamanca 1955.
- Sayas, J. J. / Sanchez, J. L., Nuevas inscripciones cacereñas, *Gerion. Anejos II. Estudios sobre la antigüedad en homenaje al Professor Santiago Montero Díaz*. Madrid, 1989, 417-440.
- Susini, G. C., *Il lapicida romana. Introduzione all'epigrafia latina*. Bologna 1966.
- Susini, G. C., *Epigrafia romana*, (Guida allo Studio della Civiltà Romana. X, I). Roma 1982.
- Vasconcellos, J. Leite de, *Religiões da Lusitânia*, II. Lisboa 1905.
- Vasconcellos, J. Leite de, *Religiões da Lusitânia*, III. Lisboa 1913.

EST. 1



1



2



1



2